



Prefeitura Municipal de Monções

CNPJ 59.854.927/0001-31 - Estado de São Paulo

prefeituramoncoes@yahoo.com.br

pmmoncoes@netsite.com.br



ADM. 2005 / 2008
Monções - SP

DECRETO Nº 871
DE 23 DE MAIO DE 2007.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ATÉ O VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VALTOLINO VALDIR MARIA ALVES, Prefeito Municipal de Monções-SP, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional até a importância 60.000,00 (Sessenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<i>Ficha</i>	<i>Codificação</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Objeto</i>
106-7	27.812.010.1.015 / 449051.00	60.000,00	Reforma de Piscinas

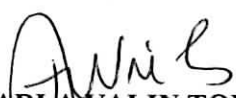
ARTIGO 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do **Excesso de Recursos na Fonte** conforme Convênio com a Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Governo do Estado de São Paulo no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

ARTIGO 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Monções, 23 de Maio de 2007.


VALTOLINO VALDIR MARIA ALVES
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.


CARLA VALIN TORRES
Resp. p/ Dir. Administrativa